

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no D.O.E., de 27/12/2023, 41, 2ª edição, referente à nomeação em razão de não cumprimento dos requisitos legais necessários à posse.

Protocolo: 2024000979305

Assunto: Nomeação
Expediente: 24/1900-0002814-5
Nome: Talita Fernandes Gonçalves
Matrícula: 0
Cargo/Função: Professor - Ciências Humanas - Geografia - Ciências Sociais
CLASSE: A
Lotação: SEDUC - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no D.O.E., de 27/12/2023, 31, 2ª edição, referente à nomeação em razão de não cumprimento dos requisitos legais necessários à posse.

Protocolo: 2024000979306

Assunto: Nomeação
Expediente: 24/1900-0002920-6
Nome: Thaigo Antonio Valdez Garcia
Matrícula: 0
Cargo/Função: Professor - Ciências da Natureza - Química - Ciências/Química
CLASSE: A
Lotação: SEDUC - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no D.O.E., de 27/12/2023, 41, 2ª edição, referente à nomeação em razão de não cumprimento dos requisitos legais necessários à posse.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000979307

RESOLUÇÃO Nº 010/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação da Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Administrativo nº 23/1300-0001591-5:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação da Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema Compras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor da Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pela Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará à Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

SIMONE STÜLP

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

PROA nº 23/1300-0001591-5

Protocolo: 2024000979308

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9087/2024 Objeto: Serviços para substituição de piso no pavimento térreo do Prédio 3 do conjunto arquitetônico do Arquivo Público do Estado (APERS), em Porto Alegre/RS.

DATA: 12/04/2024, 9h PROCESSO: 19/1300-0004417-4.

EDITAL PE 0178/2024 Objeto: Registro de preços de embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas (exceto p/med.); utensílios e materiais descartáveis para copa/cozinha; equipamentos/materiais para limpeza/higiene.

DATA: 16/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001427-2.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0015/2024 Processo 24/1700-0000101-3

Objeto: Registro de Preço para Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual se encontra disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para **12/04/2024 às 09 horas**.

Pregão Eletrônico 9055/2024 Processo 23/2000-0038457-5

Objeto: Serviços de 10 postos de trabalho para SES, em Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Informação Nº 0181/2024 – DSERV/DPLAN/CELIC, torna pública a retificação do termo de referência do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **15 de abril de 2024, às 9h**.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0115/2024 Processo 24/1300-0000644-0

Objeto: Registro de Preços de equipamentos/materiais p/laboratório; diagnóstica (IPB/LACEN/FEPPS); equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **05/04/2024, às 09h**.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, conforme segue:

Concorrência – Técnica e Preço 0010/2023 Processo 22/11000000274-0

Lote 01: FRACASSADO

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2024000978953

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

**REH Nº 528/2024, de 26 de março de 2024.
SESSÃO Nº 11/2024**

Estação Rodoviária de Cidreira. Rescisão Contratual.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,
Considerando o contido nos expedientes SEI 000087-39.00/23-5 e PROA 22/0435-0028507-5;
RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar o Termo de Rescisão nº AJ/TR/025/22 ao Contrato de Concessão nº AJ/CC/002/13, celebrado entre o DAER e Rodoviária de Cidreira Ltda. – EPP, relativo aos serviços de estação rodoviária de Cidreira/RS.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 26 de março de 2024.

Luciana Luso de Carvalho,
Conselheira-Presidente.

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro.

000087-39.00/23-5

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

Protocolo: 2024000978954

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA